



Município de Cuba
Câmara Municipal
AVISO

Actividade de Enriquecimento Curricular destinada ao 1.º Ciclo do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas de Cuba – Domínio das Tecnologias da Informação e Comunicação

Para os devidos e legais efeitos **torna-se público que**, por despacho do Presidente da Câmara datado de 02 de Novembro de 2009, irá decorrer um processo de selecção para recrutamento de um professor para leccionar o ensino das Tecnologias da Informação e Comunicação, no âmbito das Actividades de Enriquecimento Curricular, no 1.º Ciclo do Ensino Básico no Agrupamento de Escolas de Cuba, ao abrigo do Dec.-Lei n.º 212/2009, de 03 de Setembro, cuja oferta de trabalho será disponibilizada no dia 6 de Novembro de 2009, no sítio da internet da Câmara Municipal de Cuba, com as características:

1 - Contratação a termo resolutivo certo pelo período compreendido entre 23 de Novembro de 2009 e 30 de Junho de 2010, nos termos do art. 83.º n.º 1, al. f), da Lei n.º 59/08, de 11 de Setembro, para:

– Recrutamento de **um professor para leccionar o ensino das Tecnologias da Informação e Comunicação**, no 1.º Ciclo do Ensino Básico público:

– **Horário: 14 horas semanais de exercício de funções (período lectivo - 9 h e período não lectivo – 5h);**

– **Remuneração Base Mensal Líquida: 457,85 €.**

2 – Remuneração Base Mensal Líquida - A remuneração mensal do lugar a concurso é a correspondente ao vencimento, com base no índice 126, da carreira de pessoal Docente da Educação Pré-Escolar e dos Ensinos Básico e Secundário, de acordo com as horas semanais de exercício de funções.

2.1 – À remuneração referida no ponto 1, acrescerá os respectivos subsídios de férias e de Natal.

2.2 - Estes valores são actualizáveis de acordo com os aumentos salariais da função pública.

3- Conteúdo Funcional – Tarefas inerentes ao ensino Tecnologias da Informação e Comunicação no 1.º ciclo do Ensino Básico.

4- Local de trabalho – Escolas do 1.º Ciclo do Ensino Básico do Agrupamento de Escolas de Cuba.

5 – Requisitos de Admissão a Concurso: Têm legitimidade para concorrer ao presente concurso, todos os interessados que possuam habilitação profissional ou própria para a docência das Tecnologias de Informação e Comunicação no ensino básico ou secundário.

6 – Critérios de selecção: Para além do requisito obrigatório mencionado no ponto 5, serão tidos em conta outros critérios associados à oferta, tais como:

- a) - Tempo de serviço na totalidade no Ensino das Tecnologias da Informação e Comunicação, até 31 de Agosto de 2009;
- b) – Tempo de serviço na totalidade no ensino no Ensino das Tecnologias da Informação e Comunicação nas actividades de Enriquecimento Curricular, até 31 de Agosto de 2009;
- c) - Classificação da habilitação académica;
- d) – Data de nascimento, como critério de desempate, tendo prioridade os candidatos mais velhos.

7– Formalização das candidaturas: As candidaturas deverão ser formalizadas na aplicação informática concebida pela Direcção -Geral dos Recursos Humanos da Educação, cujo acesso é efectuado através do sítio da Internet do Município de Cuba – www.cm-cuba.pt, durante os 3 dias úteis seguintes à data da divulgação desta oferta de trabalho.

Simultaneamente deverão os candidatos enviar o Curriculum vitae para a Câmara Municipal de Cuba que poderá ser entregue pessoalmente na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Cuba, durante o horário normal de funcionamento ou por e-mail ou fax, desde que expedido até ao termo do prazo fixado.

8 – Listas de Ordenação e aceitação da colocação: será elaborada uma lista de ordenação contendo os candidatos que cumpram os requisitos e perfil exigidos, sendo notificado o candidato classificado em 1.º lugar, o qual deve comunicar a aceitação do lugar, por via, electrónica, nos 2 dias úteis seguintes ao da comunicação.

Paços do Município de Cuba, 03 de Novembro de 2009

O Presidente da Câmara, Francisco António Orelha